

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 05/10/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Paraná utilizou a Tribuna.

VEREADOR FELIPE PASSOS: declinou o uso da palavra.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: não se encontra em sessão.

VEREADOR GERALDO STOCCO: comentou sobre a importância do tema mobilidade urbana, que é um dos pilares que deve constar no plano de governo dos próximos mandatos e registrou que a nossa cidade cresceu de maneira desordenada. Afirmou que dentro da Câmara cobram muito a questão de pensar na cidade a longo prazo, evidenciou sobre a importância das bicicletas, destacando sobre suas vendas, e comunicou ficar feliz por fazer parte de um pouco dessas questões. Declarou que as propostas do ano que vem, para o seu mandato, estão pautadas na mobilidade urbana, ressaltando que continuarão fazendo audiências públicas e defendendo a cidade a longo prazo para todas as pessoas.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: declinou o uso da palavra.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: não se encontra em sessão.

VEREADOR DR. MAGNO: não se encontra em sessão.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: não se encontra em sessão.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: parabenizou o Prefeito Marcelo Rangel, em relação as vans escolares, frisando que foi falado muito sobre isso e espera que o ato não seja político, registrou que essa classe, em questão, está parada desde o começo do ano devido a pandemia e sugeriu que esses trabalhadores poderiam estar fazendo outros trabalhos com suas vans. Pontuou sobre os 40 milhões que vieram do Governo Federal, se questionou do porquê esse dinheiro não foi para ajudar os setores que estavam parados e concluindo sua fala, comentou sobre a ciclo mobilidade e as falas do Prefeito na rádio.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: reiterou a fala do Vereador Eduardo Kalinoski, se questionou sobre onde foi parar o dinheiro, que eles aprovaram ano passado, para o pagamento dos funcionários se não houvesse o Covid-19 e comunicou que se não fosse o dinheiro do Governo Federal não sabe o que podia estar acontecendo em Ponta Grossa, realçando que isso é uma vergonha. Informou que na última sexta-feira, esteve com o Vereador Ricardo Zampieri, no Aterro do Botuquara, destacando que lá estava toda uma equipe que faz parte da PGA e não os convenceram no que contaram a eles, e ponderou ainda que não há nenhum trabalho sendo executado por lá. Comentou sobre a CPI dos combustíveis e declarou que o seu trabalho como fiscalizador está sendo um dos mais brilhantes dentro da Câmara. Cedeu a palavra ao **Vereador Celso Cieslak** que parabenizou o Vereador Sargento Guiarone, salientou sobre as fiscalizações e pronunciou que o relatório das rotatórias está pronto. O Vereador Sargento Guiarone relatou ainda sobre os terrenos do Distrito Industrial.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 05/10/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 112/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Paraná, Senhor GILBERTO OITI OLIVEIRA JUNIOR.

20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 168/2020:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora MICHELLY BOHATCH MARKOWCZ.

20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR E FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 455/2017:

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas imediações dos estabelecimentos de ensino superior do Município de Ponta Grossa.

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 455/17 e da Emenda Modificativa a ele apresentada
CFOF - Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 455/17, vencido o Vereador Rudolf Polaco que apresenta seu voto separado, contrariamente à aprovação do Projeto de Lei
COSPTTMUA - Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 455/17 e da Emenda Modificativa apresentada
CAPICTMA - Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 455/17 e da Emenda Modificativa apresentada pelo Autor
CECE - Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 455/17 e da Emenda Modificativa a ele apresentada

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Vinícius Camargo

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - **Contrariamente à aprovação**
COSPTTMUA -
CAPICTMA - **Contrariamente à aprovação**
CECE - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 15 (QUINZE) DIAS – VER. FELIPE PASSOS: 12 FAVORÁVEIS – 6 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 204/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor MARCELLO SCOPEL.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 210/2020:

Cria o Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade da Fundação Municipal de Saúde.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária nº 307/2018, de autoria do Vereador Mingo Menezes, que Institui no âmbito municipal, o "Programa Contra a Violência aos Educadores", e dá outras providências.

6 FAVORÁVEIS – 14 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES (PARECER REJEITADO)

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade da Emenda Modificativa/Aditiva, de autoria dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Celso Cieslak, ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020: Dê-se aos dispositivos abaixo indicados do PL epigrafado, a seguinte redação: Acrescente-se o art. 3º ao PL epigrafado, com a seguinte redação:

8 FAVORÁVEIS – 12 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES (PARECER REJEITADO)

MOÇÕES

Nº 547/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à EMANUEL SANSANA, artista plástico pontagrossense, pela conquista novamente do prêmio “The People's Choice” da galeria de artes People and Paintings Gallery em Nova York nos Estados Unidos, desta vez com a obra “Os tropeiros estão chegando”.

Nº 548/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao professor Claudinei Fernando Lichoveski pela disseminação do estudo da Língua Portuguesa nas redes sociais através do seu projeto “Português na Boa”

Nº 549/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Pe. Fábio Sejanoski e suas reconhecidas contribuições a cristandade ponta-grossense.

Nº 550/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA,
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que seja alterado o Art. 1º do Decreto nº 245/1991. Assim, determinando o trecho da Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda entre o prolongamento da Av. Vicente Machado até a Rua Leopoldo Fróes (próximo a BR Foods).

Nº 551/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Associação dos Motoristas por Aplicativo de Ponta Grossa (AMAPPG), na pessoa de seu Presidente Carlos Roberto Figueiredo Nascimento, o qual juntamente com sua equipe que participa ativamente - Rosa Maria Veloso Theodoro, Adelmo Lopes Burgrever, Gisele Ap. Moreira Bernardi, Rodrigo Mainardes Martins, Cezar Fernando de Mattos, Sebastião Rosa dos Santos, Valdinei Amulinari Cardozo, Fabiana Nadal, Ismael Camargo Veiga e Luciano Bernardi - pela realização do DOGÃO SOLIDÁRIO, proporcionando alimentação às pessoas em necessidade.

MOÇÕES APROVADAS – 5

VINICIUS CAMARGO: 1

FELIPE PASSOS: 2

FLORENAL: 1

DANIEL MILLA: 1

INDICAÇÕES

Nº 2028/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que feito um estudo com relação a colocação de uma lombada na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, próximo ao nº 1027, na Nova Rússia.

Nº 2029/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência os Serviços de Reparos e Desobstrução de Bueiro situado na Rua João Ribeiro esquina com a Rua Barão de Ramalho, Vila Marina.

Nº 2030/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Avenida Edson Ribeiro, região dos Periquitos.

Nº 2031/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua General Dacio Cesar, lateral do 13 BIB, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2032/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua General Dacio Cesar, lateral do 13 BIB, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2033/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua General Dacio Cesar, lateral do 13 BIB, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2034/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para

Asfaltamento da via denominada rua Bernardo de Vasconcelos, a partir da rua Monte Alverne - Jardim Carvalho.

INDICAÇÕES APROVADAS – 7

SARGENTO GUIARONE: 1

FLORENAL: 2

RICARDO ZAMPIERI: 3

FELIPE PASSOS: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 02 de outubro de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR FLORENAL: informou que hoje é o dia nacional do microempresário e os parabenizou, destacando que eles contribuem com 90% da quantidade de empregos gerados no País. Parabenizou também o Sebrae que presta auxílio para as empresas crescerem.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=05/10/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA) Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo parte também da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" e Walter José de Souza - Valtão, estando presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Professora Rose e Vinícius Camargo. À hora regimental o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação a Ata da sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa, constando do seguinte: DO PODER EXECUTIVO - Mensagem nº 80/20 (Projeto de Lei nº 242/20), autoriza o Poder Executivo Municipal transformar a natureza jurídica e a promover a alienação, mediante concorrência pública, dos imóveis que menciona. Mensagem nº 77/20 (Projeto de Lei nº 243/20), altera a Lei nº 9.949, de 14/07/2009, conforme especifica. Mensagem nº 81/20 (Projeto de Lei nº 244/20), autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências. Of. nº 1912/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 39/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1927/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.821. Of. nº 2003/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 330/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 2007/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.823. Of. nº 2008/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.824. Of. nº 2009/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.825. Of. nº 2010/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.826. Of. nº 2011/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.828. Of. nº 2074/20-GP, em

atendimento ao Requerimento nº 342/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 781/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 55/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1611/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 35/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 1662/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 318/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1840/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 433/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1932/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 461/20, de autoria do Vereador Rudolf Polaco. Of. nº 1837/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 476/20, de autoria do Vereador Rudolf Polaco. Of. nº 1653/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 48/20, de autoria do Vereador Rudolf Polaco. Of. nº 1970/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 454/20, de autoria do Vereador Mingo Menezes. Of. nº 1973/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 489/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1802/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 438/20, de autoria do Vereador Rudolf Polaco. Of. nº 2012/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 303/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 2027/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 431/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1175/20-GP, em atendimento a Indicação nº 714/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1834/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1005/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1849/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1177/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 1850/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1219/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1851/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1217/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1852/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1250/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 1853/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1221/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1854/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1220/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1861/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1051/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 1862/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1086/20, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 1863/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1138/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1864/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1139/20, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 1865/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1093/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1866/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1094/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1867/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1095/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1868/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1096/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1869/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1097/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1870/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1098/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1871/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1099/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1872/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1100/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1873/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1101/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1874/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1102/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1875/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1111/20, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Of. nº 1876/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1112/20, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Of. nº 1880/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1079/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1881/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1092/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1882/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1091/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1883/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1090/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1884/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1089/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1885/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1088/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1892/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1060/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1893/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1061/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1894/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1062/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1895/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1064/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1897/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1065/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1898/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1066/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1899/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1067/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1900/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1068/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1901/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1069/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1902/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1070/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1904/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1072/20, de autoria

do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1905/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1073/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1906/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1074/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1907/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1075/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1908/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1076/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1909/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1063/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1913/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1077/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 1914/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1078/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 241/20, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa, o evento "Jogos Inter Atléticas de Ponta Grossa". DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Apelo nº 552/20, Ao Prefeito Municipal, solicitamos que seja cumprido o art. 7º, § 4º da Lei 10408/2010, onde dispõe que os loteadores ficam obrigados a disponibilizar a planta do imóvel para as concessionárias de serviços públicos e prestadores de serviços que operam com cabeamento, de modo a possibilitar a implantação subterrânea de todo o cabeamento elétrico, de telecomunicações ou assemelhados. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Moção de Aplauso nº 553/20, Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que libere a abertura de quiosques nos clubes para os associados. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Aplauso nº 554/20, A ser concedida ao Youtuber Renato Borges, pelo belíssimo trabalho que desenvolve nas redes sociais com o intuito de alertar as pessoas dos mais diversos tipos de golpes que são aplicados via internet, dentre outros assuntos de relevância. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Moção de Aplauso nº 555/20, dirigida ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DOS CAMPOS GERAIS, na pessoa de seu Presidente Julio Cesar Lupepsa, pelo evento de treinamento "Mecânica Básica para Mulheres". DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 556/20, a IGREJA BATISTA RENOVADA, na pessoa do Pastor Itamar, que está comemorando 16 anos de fundação da Igreja, no mês de outubro de 2020. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (05/10/2010), por assuntos particulares. Colocado em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento nº 348/20, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (05/10/20), por motivos de compromissos parlamentares previamente agendados. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, constituída pelo Requerimento nº 188/19, com a finalidade de investigar o possível desvio de combustível na Secretaria Municipal de Obras desde o ano de 2.009, requerendo a prorrogação do prazo dos trabalhos da mesma por mais trinta dias, nos termos do artigo 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou estar inscrito para a TRIBUNA LIVRE o Senhor Alexander Soares Menezes, representando o SINTCOM/PR - Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Estado do Paraná, que nesta ocasião discorreu sobre o projeto de privatização dos Correios. Nesse sentido deixou registrado seu apelo aos municípios que estão próximos a população que estão mais afetados, solicitando que seus representantes os ajudem a conversar com deputados estaduais, federais e senadores, em defesa do povo. Em seguida foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar sobre a importância do tema mobilidade urbana, acreditando ser um dos pilares que precisa pautar o plano de governo dos próximos mandatos, considerando que a cidade cresceu de maneira desordenada e desde o início de sua gestão vem cobrando por essa questão - pensar a cidade a longo prazo. Ressaltou que hoje colhe os frutos de lutas anteriores de pessoas que a vida inteira tem buscado melhoria nessa área, dizendo que o pensamento tem mudado com relação à utilização da bicicleta como meio de transportes, prática de esportes e momentos de lazer - aumentando significativamente a venda das mesmas. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Parabenizou ao Senhor Prefeito Municipal, dizendo que após tanto se falar nesta Casa, na última sexta-feira chamou a classe das vans escolares, realizando live à frente do SOS declarando haver lembrado que existe tal categoria que está com suas atividades paralisadas desde o início da pandemia do coronavírus, onde por diversas vezes sugeriu que tal modalidade de repente poderia estar sendo utilizada para transportar funcionários da prefeitura, para a assistência social. No entanto, porém, destacou que o Senhor Prefeito Municipal realiza live clamando à iniciativa privada para que contrate tais vans. Penalizou dizendo que se não fosse o recurso de quarenta milhões destinados através do Governo Federal, possivelmente

os colaboradores e funcionários públicos da prefeitura não teriam como receber seus pagamentos. Indagou os motivos pelos quais não foram destinadas ajudas à diversos setores da cidade que estão em dificuldades, para de repente investir em publicidade e propaganda, mostrando que está indo tudo bem na sua administração. Criticou ainda manifestações do Senhor Prefeito Municipal quando esse disse que conhece bem da ciclo-mobilidade urbana, ironizando, lembrando que hoje em seu programa de rádio parabenizou ao atleta Henrique Avancini, por ter sagrado campeão mundial de MTB, e após dar a notícia pergunta para membros de sua equipe o que a sigla significava, respondendo então ao mesmo que o significado de MTB é Mountain Bike, conclamando que o mesmo que conheça bem o tema. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Compartilhou a manifestação do Vereador Eduardo Kalinoski, cobrando o destino da verba a qual aprovaram ano passado para pagamento dos funcionários, dizendo que se não houvesse recursos do governo federal (quarenta milhões de reais), o que estaria acontecendo em nossa cidade, considerando uma vergonha, colocando fé que Ministério Público e GAECO possa estar fazendo sua parte. Informou que esteve com o Vereador Ricardo Zampieri na última sexta-feira visitando o aterro Botuquara e lá constatou estar também toda a equipe da Secretaria de Meio Ambiente acompanhando pessoas da PGA, onde não o convenceram com as coisas que lhe contaram. Ressaltou que ficou de fora da CPI DO LIXO e infelizmente a mesma somente copiou a última que foi realizada na Casa, 2.013 ou 2.014. Registrou que não existe nenhum trabalho executado dentro do aterro, quanto ao passivo ambiental, onde por parte do Município, nada existe em termos de revitalização, estando crescendo somente a vegetação de forma natural no local em que eram depositados os resíduos sólidos. Ficou contente com a aprovação da prorrogação do prazo para mais trinta dias a CPI DO COMBUSTÍVEL, esperando que a conclusão da mesma seja aos moldes do Tribunal de Contas que já constatou fraude de cinco milhões e setecentos mil reais. Contribuiu com o Vereador Kalinoski na CEI DAS ROTATÓRIAS, destacando que não ficou satisfeito com o relatório ao qual teve acesso, mesmo com a diminuição tanto das que foram construídas nas imediações da Estação Rodoviária quanto da OAB, em face de que quando iniciaram as obras da Rotatória da Rodoviária, esteve no local e fotografou a utilização de meios fios usados pela empresa, além da profundidade para assentamento da nova camada asfáltica, ressaltando que no projeto consta muito além do executado. Assim, afirmou que a empresa executora ganhou em termos de hora/máquina trabalhada e material que não foi utilizado, acreditando que seu papel de fiscalizador está sendo brilhante nesta Casa. Citou que por base era um metro e vinte, um metro e cinquenta que deveria ser afundado enquanto tem várias fotos, constatando no máximo sessenta centímetros de toda a extensão da mesma. Espera assim que possa agregar ao relatório para apor sua assinatura. Em aparte, o Vereador Celso Cieslak o parabenizou, não somente em função do Aterro Botuquara, dizendo que irá ficar para o próximo governo, quando a empresa não deu sua contrapartida, porém acredita que será acionada futuramente. Quanto ao relatório da CPI DAS ROTATÓRIAS, informou estar pronto, e mesmo assim a respeito da Rotatória da Rodoviária, ressaltou que era orçada em mais de um milhão de reais, ficando em setecentos e cinquenta mil reais e a da OAB seria de setecentos e oitenta mil reais, tendo ficado por trezentos e oitenta mil reais e ainda conseguiu-se realizar a rotatória da RPC. Ressaltou também quanto a Comissão do Distrito Industrial, destacando a mostra que tinha muito de ilegal, reconhecido pelo CODESI. Relatou que tão somente o Diretor responsável da prefeitura sabia que empresas ganhavam o terreno e alugavam, sem haver informado ao setor competente. Guiarone finalizou solicitando a todos os vereadores a derrubada do parecer contrário à Emenda Modificativa que apresentou junto com Celso Cieslak ao Projeto de Lei nº 22/20. Foi colocada em discussão e votação, com aprovação dos demais pares, a solicitação verbal do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, no sentido de se ausentar da presente sessão para participar de reunião parlamentar externa. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 112/20 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Paraná, Senhor GILBERTO OITI OLIVEIRA JUNIOR: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Fica registrado o voto favorável do Vereador Paulo Balansin, em função de haver ocorrido falha técnica no sistema de votação digital. Ficam ainda registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 168/20

(Vereador Jorge da Farmácia), concede Título de Cidadã Benemerita de Ponta Grossa à Senhora MICHELLY BOHATCH MARKOWCZ: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Foi colocada em discussão e votação, com aprovação dos demais pares, a solicitação verbal do Vereador George Luiz de Oliveira, no sentido de se ausentar da presente sessão por problemas de saúde. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 455/17 (Vereadores Sebastião Mainardes Júnior e Felipe Passos), proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas imediações estabelecimentos de ensino superior do Município de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, por quinze dias, através da aprovação de pedido verbal feito pelo Vereador Felipe Passos, o qual foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores Divo, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Maurício Silva, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo. Votaram contrariamente os Vereadores Celso Cieslak, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, Geraldo Stocco, Rudolf Polaco e Sgt. Guiarone Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 204/20 (Vereador Divo), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor MARCELLO SCOPEL: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. O Senhor Presidente, nesta oportunidade, autorizou a reintegração à sessão, solicitada pelo Vereador Walter José de Souza - Valtão. EMENDA DE REDAÇÃO APRESENTADA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: APROVADA, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. PROJETO DE LEI Nº 210/20 (Poder Executivo), cria o Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade da Fundação Municipal de Saúde: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária nº 307/18, de autoria do Vereador Mingo Menezes, que institui no âmbito Municipal, o "Programa Contra a Violência aos Educadores", e dá outras providências: REJEITADO, com os votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Maurício Silva, Mingo Menezes, Paulo Balansin, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Geraldo Stocco, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade da Emenda Modificativa/Aditiva, de autoria dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Celso Cieslak, ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/20: Dê-se aos dispositivos abaixo indicados do PL epigrafado, a seguinte redação: Acrescente-se o art. 3º ao PL epigrafado, com a seguinte redação: REJEITADO, com os votos contrários dos

Vereadores Celso Cieslak, Divo, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Florenal Silva, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 547/20, do Vereador Vinícius Camargo; 548, 549/20, do Vereador Felipe Passos; 550/20, do Vereador Florenal Silva; 551/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro e Indicações nºs 2028, 2029, 2030/20, do Vereador Florenal Silva; 2031, 2032, 2033/20, do Vereador Ricardo Zampieri e 2034/20, do Vereador Felipe Passos. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores George Luiz de Oliveira, Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. Concluída a votação da Ordem do Dia e abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestou o Vereador FLORENAL SILVA, para comentar sobre a passagem do Dia Nacional do Microempresário, destacando que contribui com noventa por cento dos empregos gerados no país, com quarenta por cento do PIB nacional, tomando por base a cidade de Ponta Grossa, destacando que as microempresas geram mais emprego e renda que as grande indústrias. Parabenizou ao SEBRAE, dizendo ser um braço que auxilia e orienta aos microempresários para gerar emprego no município, estado e país. Também parabenizou aos microempresários, ressaltando que são sobreviventes de tudo que o país está passando, lamentando àqueles que encerraram suas atividades nesse momento de pandemia. O Vereador Celso Cieslak, em questão de ordem solicitou a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 332/19, ressaltando que está a treze meses à espera de pareceres das comissões competentes. O Senhor Presidente novamente solicitou aos membros das comissões para que cobrem seus relatores, caso contrário que designem um outro relator de projetos, para que as matérias pendentes possam estar aptas a serem apreciadas em Plenário. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia sete do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em cinco de outubro de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 05 de outubro de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo